

Estado da Paraíba Câmara Municipal de Cuité Casa Manoel Felipe dos Santos Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos 19" Legislatura – 1947/2025 – 78 Ynos de Trandação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor Pastor **DARI FERREIRA DA SILVA** e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador DAGMANDO LOPES ARAÚJO, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 252 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 9ª (nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, Realizada em 29 de setembro de 2025, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense ao Reverendíssimo Senhor Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus DARI FERREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município.
- Art. 2°. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.
- Art. 3°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 30 de setembro de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

CNPJ: 10.761.708/0001-19
Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000
www.camaradecuite.pb.gov.br